



O Diretor Presidente da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna, no uso de suas atribuições, torna público o Edital n° 03 /2018 do TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, Processo Administrativo 1078, que será realizado de 27 a 30 de Setembro de 2018, e faz saber:

1 – DOS OBJETIVOS:

A FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna realizará, de 27 a 30 de setembro de 2018, o TODAS AS DANÇAS - Festival de Dança de São Sebastião, com os objetivos de:

- 1.1 – Oferecer espaços para companhias, grupos e academias de dança, proporcionando um intercâmbio entre as práticas de danças mais diversas, a troca de experiências e o aprimoramento das técnicas entre aprendizes e mestres, em âmbito municipal, estadual e nacional;
- 1.2 – Promover um festival focado na valorização dos artistas locais, inserindo grupos de São Sebastião no escopo das equipes de curadoria, de acolhimento e de organização;
- 1.3 – Garantir a gratuidade nas inscrições e qualificações dos artistas e grupos de dança de São Sebastião;
- 1.4 - Promover Rodas de Conversa entre os corpos de jurados e os competidores, antes de cada bateria de apresentações;
- 1.5 – Oferecer Corpo de Jurado especializado para cada categoria;
- 1.6 – Oferecer workshop nas mais variadas modalidades;
- 1.7 – Oferecer premiações para cada categoria.

2 – DO CRONOGRAMA DE PRAZOS

- 2.1 - Data para envio das Inscrições – Via E-mail todasasdancasss@gmail.com - (Fichas Oficiais – Anexos I, Links dos Vídeos e Documentações, para Seleção) - De 09 de Junho a 10 de Agosto de 2018;
- 2.2 – Audição para Coreografia de Abertura e Encerramento – 04 de Agosto de 2018, às 9h, na Sala de Dança da FUNDASS – Centro Histórico;
- 2.3 - Divulgação dos resultados da Seleção – (Mostra Competitiva) - 17 de Agosto de 2018;
- 2.4 – Data final de envio da confirmação (Anexo II) – 24 de Agosto de 2018;
- 2.5 – Divulgação da programação – 31 de Agosto de 2018;
- 2.6 – Data de abertura do TODAS AS DANÇAS – 27 de Setembro de 2018, às 20h;



2.7 – Data das entradas nos alojamentos – 28 de Setembro, a partir das 19h;

2.8 – Data de saída dos alojamentos – 28 de Setembro, a partir das 19h;

2.9 – Data de encerramento – 30 de Setembro de 2018, às 17h.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições serão recebidas do dia 05 de junho de 2018 até às 23h59, do dia 10 de agosto de 2018, por meio do e-mail, exclusivo do Festival: todasasdancasss@gmail.com

3.2 – Cada grupo poderá se inscrever e participar com até 3 (três) coreografias por modalidade e categoria;

3.3 – As inscrições serão realizadas por meio de fichas próprias do Festival, conforme modelos anexos, que deverão ser encaminhadas por e-mail juntamente com as demais documentações;

3.4 – A inscrição deverá ser enviada em um único e-mail, tendo como assunto o nome do grupo/companhia/academia e contendo nos anexos:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (formato PDF – Tamanho Mínimo – Publicando Online), sendo uma ficha para cada coreografia;

b) Registros audiovisuais completos das coreografias, sem edição, somente no www.youtube.com (máximo 3 coreografias por modalidade e categoria) – Link privado, liberado apenas para todasasdancasss@gmail.com

c) Documentação Completa (formato PDF – Tamanho Mínimo – Publicando Online).

3.5 – A inscrições com documentação incompleta ou sem qualidade digital de visualização, serão automaticamente descartadas;

3.6 – A simples inscrição não garante que as coreografias inscritas participem do Festival;

3.7 – A documentação deverá conter as cópias do RG e autorização dos pais ou responsáveis (em caso de integrante menor de idade) de todos os participantes no Festival;

3.8 – Os participantes deverão trazer cópia autenticada ou original da certidão de nascimento ou RG e apresentá-la quando solicitada pela Equipe de Coordenação do Festival. Se houver fraude nas idades, o concorrente será desclassificado;

3.9 – A responsabilidade da seleção dos trabalhos enviados e suas decisões são exclusivas da Equipe de Organização do TODAS AS DANÇAS. A Equipe analisará a documentação enviada e os vídeos, tendo como critério de avaliação a qualidade artística e técnica dos intérpretes, estrutura coreográfica e inventividade e a consistência no desenvolvimento do tema proposto.

4 – DAS ATIVIDADES

4.1 – Apresentação de Coreografia de Abertura e Encerramento;

4.2 – Mostra Competitiva;

4.3 – Palco Aberto;

4.4 – Grupos Convidados;



4.5 – Workshops Gratuitos;

4.6 – Rodas de Conversa.

5 – DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS.

5.1 – Os participantes do TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião, deverão se inscrever somente nos Gêneros, Subgêneros e Categorias previstos neste regulamento, sendo:

a) CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - a partir do Juvenil

Trechos de bales consagrados até o séc. XIX (Não é permitido bales do século XX por motivos de direitos autorais). Neste gênero é proibido apresentar partes de ballet que contenham Pas de Deux, Pas de Trois, com exceção onde estejam inseridos em partes onde o conjunto dance. Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

b) NEOCLÁSSICO - a partir do Infantil II

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos do ballet clássico com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6.14 deste edital, sobre “direitos autorais”.

c) CLÁSSICO LIVRE – a partir do Infantil I

Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica.

d) ESTILO LIVRE – a partir do Infantil I

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas que não se definam em nenhum outro gênero.

e) CONTEMPORÂNEO – a partir do Juvenil

Coreografias que sigam as linhas das escolas modernas, formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, mímica e performance.

f) JAZZ – a partir do Juvenil

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz.



g) DANÇAS URBANAS – a partir do Infantil II

Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip-hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc)

h) DANÇAS POPULARES – a partir do Juvenil

Danças folclóricas, étnicas (irlandês, espanhol, dança do ventre, etc.), Danças características nacionais, estrangeiras e danças populares (tango, forró, samba e bolero).

i) SAPATEADO – a partir do Infantil II

Coreografias que utilizem técnicas de sapateado americano e também a técnica de sapateado irlandês.

j) DANÇA DE SALÃO – a partir do Juvenil

Coreografias que utilizem técnicas de sapateado americano e também a técnica de sapateado irlandês.

5.2 – DA TABELA DE GÊNEROS E SUBGÊNEROS

Gênero	Subgênero
Clássico de Repertório	Variação, Pás de Deux, Pás de Trois e Conjunto*.
Neoclássico	Solo, Duo e Conjunto*.
Clássico Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Contemporâneo	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Danças Populares	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto*.
Dança de Salão	Duo e Conjunto*.

***Entende-se por Conjunto, grupos com no mínimo 4 integrantes.**

5.3 – CATEGORIAS



Em cada categoria será permitido no máximo 20 % (Vinte por cento) de participação de componentes com idade diferente da permitida. Caso seja ultrapassado este limite por componentes com idade superior à categoria inscrita, a apresentação será considerada desclassificada.

Categoria	Idade
Infantil I	Até 7 anos e 11 meses
Infantil II	De 8 a 12 anos e 11 meses
Juvenil	De 13 a 17 anos e 11 meses
Adulto	De 18 em Diante

5.4 – DA MINUTAGEM

Observações importantes:

- Para todos os subgêneros a tolerância de ultrapassagem da minutagem máxima será de 30 segundos.
- O tempo máximo para montagem e retirada de cenários será de até 60 segundos

Minutagem – Clássico de Repertório

Variação - Tempo da Obra

Pas de Deux - Tempo da Obra

Grand Pas de Deux - Tempo da Obra

Pas de Trois - Tempo da Obra

Conjunto de Repertório - Tempo da Obra

Minutagem Demais Gêneros:

Conjuntos

Infantil I e II - 04:00 Minutos

Juvenil - 05:00 Minutos

Adulto - 06:00 Minutos

Solos

Infantil, Juvenil e Adulto - 3:00 Minutos

Duos

Infantil, Juvenil e Adulto - 3:00 Minutos



Trios

Infantil, Juvenil e Adulto - 3:00 Minutos

6 – DAS TAXAS DE PAGAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – As taxas de pagamento só deverão ser efetivadas **após** a seleção da coreografia no TODAS AS DANÇAS, no prazo de 5 dias úteis após a publicação da lista dos selecionados no site oficial da Prefeitura de São Sebastião: www.saosebastiao.sp.gov.br

6.2 - O pagamento da taxa deverá incluir a somatória, do número de bailarino, suas participações e a compra antecipada de ingressos para cada sessão;

6.3 – Os grupos, companhias ou academias de São Sebastião terão isenção das taxas de inscrição. A comprovação da atuação dos artistas no município se dará por meio do histórico descrito na Ficha de Inscrição, ficando sujeita a comprovação por meio da entrega de outros documentos que possam vir a ser solicitados pela Equipe de Organização do Festival;

6.4 – Cada bailarino participante de São Sebastião terá direito de reservar até 3 ingressos antecipados para cada sessão. A quantidade total de ingressos de cada grupo, companhia ou academia de São Sebastião deve ser mencionada em Ficha de Confirmação (Anexo II);

6.5 – Os ingressos mencionados no item acima não necessariamente deverão ser trocados por ingressos solidários, mas o grupo, companhia ou academia de São Sebastião que mais arrecadar produtos será o vencedor do prêmio “Bailarinos Solidários 2018”.

Subgêneros	Valores
Solos	R\$30 (+ R\$ 10 para cada coreografia extra)
Conjunto	R\$30 por bailarino (+ R\$ 10, por bailarino, para cada coreografia extra)
Pas De Deux / Duos	R\$ 60,00 (+ R\$ 20 para cada coreografia extra)
Pas De Troes / Trio	R\$ 90,00 (+ R\$ 30 para cada coreografia extra)
Coordenadores, Coreógrafos e Diretores	Isentos (desde que não integre a coreografia)

6.6 – Os ingressos antecipados serão entregues ao responsável, indicado na ficha de inscrição, no dia de sua chegada e apresentação na secretaria do Festival;

6.7 – A confirmação de apresentação se dará a partir do envio, por e-mail do comprovante de pagamento e da Ficha de Confirmação (Modelo Anexo II) com dados atualizados e resposta do e-mail, pela Equipe de Organização do Festival acusando o recebimento;

6.8 – A partir do recebimento da Ficha de Confirmação pela Equipe de Organização do Festival os dados constantes no documento não poderão ser alterados;



- 6.9 – Os participantes de Solos, Duos e Trios Clássicos, Neoclássicos e Livres, devem recolher taxas diferenciadas, mesmo participando dos conjuntos;
- 6.10 - Grupos de outros países devem pagar as inscrições em dinheiro (reais) na bilheteria do Festival, antes da retirada de seus materiais;
- 6.11 – Em caso de desistência de participação no Festival, após a sua confirmação, os valores depositados não serão devolvidos.
- 6.12 – As taxas de pagamento deverão ser efetivadas por meio de depósito identificado, em conta específica da FUNDASS:

***Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana
Agência 0103 / Conta Corrente 45000137-8***

- 6.13 – Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição no dia do evento, ficando o grupo impedido de participar, transcorridos os prazos descritos no item 6.1.
- 6.14 – A Prefeitura de São Sebastião e a FUNDASS não se responsabilizam por eventuais tributos ligados à pagamento de direitos autorais, sendo o grupo o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no TODAS AS DANÇAS, independente do gênero, subgênero e categoria.
- 6.15 – Os grupos com coreografias inscritas no gênero Ballet Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

7 – DAS APRESENTAÇÕES

7.1 – Apresentação de Coreografia de Abertura e Encerramento:

A FUNDASS realizará, no dia 4 de Agosto de 2018, audição para seleção de bailarinos de São Sebastião e cidades vizinhas para a montagem de coreografia de abertura e encerramento, com ensaios nos dias 11, 18, 25 de Agosto e 1, 15 e 22 de Setembro e apresentações nos dias 27 e 30 de Setembro. A coreografia será dirigida por profissional renomado contratado pela FUNDASS.

7.2 – Palco Aberto:

Utilização do palco do Anfiteatro do Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico, e equipamentos de som, para ensaios e apresentações sem pagamento de cachê artísticos, mediante agendamento com a Equipe de Organização do Festival, nos dias do evento.

7.3 – Grupos Convidados:

A FUNDASS se resguarda no direito de convidar grupos e companhias de dança para aberturas das sessões no palco principal e no palco aberto, no intuito de promover uma amostragem dos grupos de



instituições governamentais e não governamentais, oriundos de programas e oficinas culturais e companhias profissionais do Estado de São Paulo.

7.4 - Workshops e Rodas de Conversa:

Durante a realização do TODAS AS DANÇAS serão realizados workshops gratuitos e rodas de conversa com grandes mestres da dança e produtores culturais, voltados para bailarinos, estudantes e professores de dança. Os nomes, conteúdo e horários dos encontros e aulas serão divulgados até 24 de Agosto de 2018, juntamente com a programação geral do Festival.

7.5 – Mostra Competitiva:

Mostra Competitiva entre grupos, companhias e academias de dança, dividida entre os gêneros Clássico de Repertório, Neoclássico, Clássico Livre, Estilo Livre, Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Danças Populares e Sapateado e seus subgêneros e categorias. Os bailarinos se apresentam para o público e uma banca julgadora especializada, concorrendo a prêmios de 1º, 2º e 3º lugar em modalidades específicas.

Parágrafo Único: A programação, com datas e horários das apresentações será de responsabilidade exclusiva da FUNDASS, respeitando os gêneros e categorias de cada sessão.

8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – MOSTRA COMPETITIVA

8.1 - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de grande expressão no meio artístico da dança brasileira.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

I – Ballet Clássico de Repertório

- a) Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- b) Fidelidade à versão proposta.

II – Demais Gêneros:

- a) Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- b) Estrutura coreográfica e inventividade;
- c) Consistência no desenvolvimento do tema proposto.

8.2 – Para a classificação das coreografias, serão adotados os critérios abaixo:

1º lugar – maior média igual ou superior 9,0.

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.



3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 – Serão desclassificadas:

- a) Coreografias que ultrapassem o limite de tempo previsto neste Edital e nas Fichas de Inscrição. As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação, havendo tolerância de 5% do tempo máximo da coreografia;
- b) Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) de outros grupos e/ou não inscritos na coreografia;
- c) Elementos cênicos não informados na inscrição;
- d) Coreografias que utilizem: Crianças com idade abaixo da permitida; Qualquer animal; Uso de água, purpurina, pós, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.
- e) Grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste artigo serão desclassificados.

10 – DOS ENSAIOS E RECONHECIMENTO DE PALCO

- 10.1 – Os ensaios serão feitos nos dias das apresentações a partir 08h00;
- 10.2 – A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela Equipe de Organização do Festival;
- 10.3 – O grupo que não estiver presente no horário estipulado perderá a vez;
- 10.4 – Os horários serão divulgados por e-mail uma semana antes do evento;
- 10.5 – Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo, Duo e Trio farão somente reconhecimento de palco.

11 – DOS CAMARINS

- 11.1 – Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação;
- 11.2 – A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:
 - a) O bailarino deverá obrigatoriamente estar usando a pulseira fornecida pelo Festival;
 - b) A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Equipe de Organização;
 - c) Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente;
 - d) O Festival não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.



12 – DOS ELEMENTOS CÊNICOS

12.1 – Os elementos cênicos (cenários e/ou objetos de cena), deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados.

12.2 – É obrigatório que os grupos informem no momento da inscrição a descrição detalhada elementos cênicos. Estas informações serão analisadas pela Equipe de Organização do Festival, e serão aprovadas ou não. Caso o grupo não repasse as informações será impedido de utilizar os materiais.

13 – DA ILUMINAÇÃO

13.1 – É terminantemente proibido adicionar refletores ao mapa de luz disponibilizado pela Equipe de Organização do Festival. O mapa de iluminação poderá ser disponibilizado por e-mail após a confirmação de participação no Festival;

13.2 – A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

14 – DA SONOPLASTIA

14.1 – Os participantes deverão trazer um Pen Drive identificado para cada coreografia a ser apresentada. Os Pen Drives deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (formato WAVE e/ou MP3);

14.2 – O grupo deverá escalar um responsável/coordenador pela sonoplastia para acompanhar a execução junto ao técnico no momento da apresentação;

14.3 – A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos;

14.4 – Não será responsabilidade do Festival gravações de má qualidade;

14.5 – Como backup, os participantes podem trazer um CD identificado (inclusive a caixa) para cada coreografia a ser apresentada; Os CDs deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (formato WAVE e/ou MP3);

14.6 – Não serão permitidas outras mídias.

15 – DA COMISSÃO JULGADORA DA MOSTRA COMPETITIVA

15.1 – Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de grande expressão nos meios artísticos da dança nacional e internacional que classificará os trabalhos com nota única;

15.2 – Os comentários e notas serão entregues na secretaria do evento na manhã seguinte para entrega ao diretor ou representante do grupo;

15.3 – Será adotado o seguinte critério para classificação:



1º lugar – de 9.0 a 10.0

2º lugar – de 8.0 a 8.9

3º lugar – de 7.0 a 7.9

15.4 – As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para às maiores médias em ordem decrescente, assim sendo, as 3 (três) maiores médias indicarão os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero e categoria;

15.5 – Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela Comissão Julgadora que é soberana em suas decisões, assim como não caberá responsabilidade do julgamento à FUNDASS ou à Equipe de Organização do Festival.

16 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

16.1 – As premiações acontecerão no sábado e no domingo, penúltimo e último dia do Festival, após o término das apresentações e apurações dos resultados;

16.2 - Serão entregues troféus de 1º, 2º e 3º Lugar para os Gêneros e Subgêneros:

Clássico de Repertório	Variação, Pás de Deux, Pás de Trois e Conjunto.
Neoclássico	Solo, Duo e Conjunto.
Clássico Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto.
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto.
Contemporâneo	Solo, Duo, Trio e Conjunto.
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto.
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto.
Danças Populares	Solo, Duo, Trio e Conjunto.
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto.

16.3 – Serão oferecidos troféus aos bailarinos destaques, masculino e feminino, nas categorias infantil e juvenil;

16.4 – Não será enviado qualquer troféu por meio do correio, sendo necessária a presença de um representante de cada grupo no momento das premiações.

17 - DA LIBERAÇÃO DE IMAGENS

17.1 – Todas as imagens dos grupos e bailarinos participantes poderão ser utilizadas a qualquer momento e circunstância pela Equipe de Organização do TODAS AS DANÇAS, passando a fazer parte do acervo da FUNDASS e da Prefeitura de São Sebastião, sem nenhum ônus aos cofres públicos municipais.



18 - DOS ALOJAMENTOS E ACOLHIDA

18.1 – A Prefeitura de São Sebastião oferecerá vagas limitadas de alojamento, tendo como critério a ordem de confirmação de participação no Festival;

18.2 – Os alojamentos serão destinados aos grupos oriundos de cidades acima de 70 quilômetros distantes de São Sebastião;

18.3 – O responsável de cada grupo participante deverá se dirigir à estrutura de apresentações do TODAS AS DANÇAS, montada no Complexo Turístico da Rua da Praia, no Centro Histórico de São Sebastião, onde será recepcionado pela Equipe de Organização do Festival, para recebimento de material e instruções referentes às apresentações, alojamento e demais atividades;

18.4 – O Horário de atendimento das secretarias e telefones do evento, durante os dias do Festival, será das 9h00 às 22h00;

18.5 – Os alojamentos fornecidos pelo Festival serão somente para bailarinos, diretor, coordenador ou coreógrafo não se estendendo a familiares ou acompanhantes em geral;

18.6 – Os danos materiais que ocorrerem nos alojamentos oferecidos pelo Festival deverão ser ressarcidos pelos participantes;

18.7 – Os participantes que ficarem nos alojamentos deverão obrigatoriamente trazer colchonetes, travesseiros, cobertores, roupas de cama e banho. Nenhum tipo de material de higiene pessoal (sabonetes, papel higiênico, etc.) será fornecido aos grupos;

18.8 – A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos alojamentos, locais de ensaios, apresentações e cursos;

18.9 – O transporte diário durante o Festival será de responsabilidade do próprio participante ou grupo;

18.10 – A organização do Festival não fornecerá alimentação aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

19 – DAS CERTIFICAÇÕES

19.1 – Os certificados de participação serão entregues aos responsáveis juntamente com as pulseiras e demais materiais do Festival, na chegada do grupo nas secretarias do evento.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;

20.2 - Não serão permitidas as apresentações com musica ao vivo;

20.3 - No momento da apresentação um dos coordenadores do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo;

20.4 - Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos. Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena;



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



- 20.5 – O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento;
- 20.6 – Em caso de imprevistos como greve, tumulto generalizado ou qualquer fator político social, da área de saúde, que venha colocar em risco o evento ou seus participantes, se a coordenação achar necessário o evento será automaticamente transferido para outra data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e seus colaboradores livres de qualquer responsabilidade ou ônus;
- 20.7 – Por questão de segurança e conforto dos bailarinos e público presente não será permitido filmar e fotografar com flash e em pé na plateia ou próximo ao palco. O Evento será registrado oficialmente por profissionais previamente contratados;
- 20.8 – A estrutura do TODAS AS DANÇAS contará com a parceria do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para eventuais atendimentos;
- 20.9 – É expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica pelos participantes nos locais de apresentação e alojamentos;
- 20.10 – Ao aceitar as normas deste Edital, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões, bem como as determinações da Equipe de Organização do Festival;
- 20.11 – A arrecadação das taxas de inscrição será depositada em conta específica e destinada, posteriormente, às melhorias estruturais das Oficinas de Dança da FUNDASS e contratação de equipe para o próprio Festival. Os produtos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião;
- 20.12 – As dúvidas referentes ao presente edital deverão ser tiradas pelo telefone: 12 - 38922815 ou pelo e-mail: todasasdancasss@gmail.com
- 20.13 – A primeira edição do TODAS AS DANÇAS – Festival de Dança de São Sebastião é uma realização da Prefeitura de São Sebastião, por meio da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna e SETUR – Secretaria Municipal de Turismo;
- 20.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Organização do Festival sob a supervisão das Diretorias e Presidência da FUNDASS.

São Sebastião, 04 de maio de 2018.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

